

Barragem criará vila com dois mil habitantes

Oitocentos e trinta e seis postos de trabalho para mão-de-obra moçambicana serão criados com a execução do plano de construção civil da Barragem de Corumana, no Sábíê, província do Maputo. A obra, alavanca do desenvolvimento económico do Vale do Limpopo, implicará o nascimento, no local da sua realização de uma futura vila com uma densidade populacional inicial de cerca de dois mil habitantes.

Dos quadros da Barragem de Corumana, constarão 535 trabalhadores com nível de formação elementar, 290 com a básica, dez com a média e um com curso superior. Isto no tocante a moçambicanos, já que estarão também envolvidos operários e especialistas estrangeiros, nomeadamente italianos e portugueses.

Nos trabalhos de empreitada de construção civil deverão trabalhar 770 moçambicanos, enquanto na fiscalização estarão colocados 46 e, finalmente, vinte serão afectos aos laboratórios.

Segundo uma fonte ligada à planificação da obra, o acampamento de Corumana será quase totalmente constituído de casas de construção definitiva e duradoira.

O projecto de construção de Corumana foi elaborado pela Hidrotécnica Portuguesa. No plano de revisão prevê-se o levantamento de um desvio provisório do rio Sábíê. Foi igualmente considerada a possibilidade de armazenamento de cerca de quarenta milhões de metros cúbicos de água durante o período de obras.

Já este armazenamento servirá para melhorar as condições de fornecimento de água ao regadio da Sociedade Agrícola de Incomati em Xinavane. Este fornecimento constituirá uma primeira solução para o

problema de falta de água para regar a cana-de-açúcar no Vale do Incomati em Xinavane.

O armazenamento provisório será também uma plataforma para o arranque do projecto de mil hectares de citrinos em Timanguene. Este projecto é financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD).

ALGUNS PASSOS

O início da construção de Corumana estava definida pelo III Congresso para 1980.

Não foi possível cumprir a directiva devido a questões de financiamento da obra.

Em 1981, feita a revisão do projecto, foram estabelecidos contactos com empresas portuguesas, brasileiras e italianas para contrato de execução.

Das propostas apresentadas pelas empresas para resolver o problema de financiamento foi concluído que era vantajoso trabalhar com a Itália.

Dai o tratamento prioritário com o consórcio CO.BO.CO. que apresentou uma proposta de financiamento satisfatória.

Paralelamente, o Governo italiano atribuiu à RPM um crédito-ajuda que oferecia oportunidades de utili-

zação para a construção de Corumana.

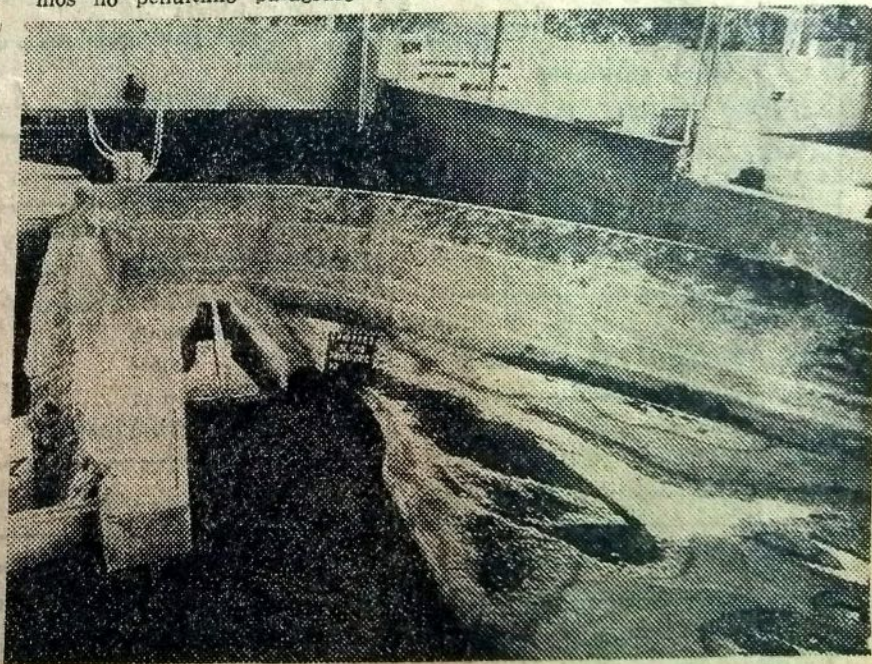
Foi nesta base que se optou pelo contrato de execução da obra com o consórcio CO.BO.CO.

As obras deverão arrancar em fins do primeiro semestre de 1982.

Na notícia publicada na nossa edição do dia 12 do corrente mês sobre a construção de Corumana, referimos no penúltimo parágrafo que a

albufeira entraria em território da RAS. Tal não corresponde à verdade, se bem que as águas acumuladas se prolonguem pela área contígua à fronteira.

Por outro lado, o embaixador italiano acreditado em Maputo realçou a coragem moçambicana ao abraçar tão grande empreendimento como é a construção da Barragem de Corumana.



A gravura ilustra o modelo reduzido do que será a Barragem da Corumana, fotografado pelo nosso repórter Carlos Alberto no Laboratório de Engenharia de Moçambique no Maputo